



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 23/2017,
de 17 de JULHO de 2017.

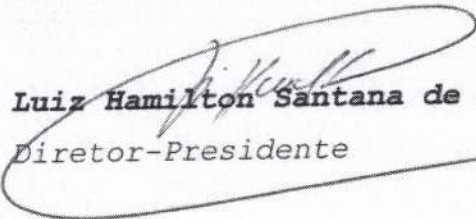
EXONERA, A PEDIDO, CARLA
REGINA GOIS SANTOS, CPF
[REDACTED].342.965-[REDACTED], ASSESSOR DE
CÂMARA, SÍMBOLO CCE 07.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, resolve,

EXONERAR, a pedido, CARLA REGINA GOIS SANTOS, CPF/MF nº [REDACTED].342.965-[REDACTED], do Cargo de ASSESSOR DE CÂMARA da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo CCE 07, a partir de 17 de julho de 2017.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 17 de julho de 2017.


Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

SECRETARIAS

Governo

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 23/2017,
de 17 de JULHO de 2017.
EXONERA, A PEDIDO, CARLA REGINA GOIS SANTOS, CPF
● 342.965 ● ASSESSOR DE CÂMARA, SÍMBOLO CCE 07.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, resolve,

EXONERAR, a pedido, CARLA REGINA GOIS SANTOS, CPF/MF nº ● 342.965 ● do Cargo de ASSESSOR DE CÂMARA da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, SÍMBOLO CCE 07, a partir de 17 de julho de 2017.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 17 de julho de 2017.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 24/2017,
De 17 de JULHO de 2017.
NOMEIA DIEGO ALVES ARAGÃO, CPF ● 683.745 ● ASSESSOR DE CÂMARA, SÍMBOLO CCE 07.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, resolve

NOMEAR:

Em comissão, DIEGO ALVES ARAGÃO, CPF/MF nº ● 683.745 ● para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CÂMARA da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, SÍMBOLO CCE 07, a partir de 17 de julho de 2017.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 17 de julho de 2017.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FUNDOS PÚBLICOS
DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO ICMS AOS MUNICÍPIOS
(INCLUINDO PARCELAS DE 2009% DO FUNDF)
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2017

MUNICÍPIO	JUNHO	1º	2º	3º	4º	TOTAL
Angico do São Francisco	1.319.338,72	35.583,98	35.097,58	36.977,87	36.728,00	143.408,63
Aracaju	1.891.579,59	71.241,06	90.299,89	51.936,53	92.873,60	206.848,08
Aurora	194.048.416,72	2.961.979,60	2.755.811,72	2.940.694,27	2.891.245,18	11.289.632,77
Barra	1.549.643,85	41.584,56	40.939,97	42.908,56	167.340,17	167.340,17
Barra Bonita	1.899.875,78	11.473,14	59.636,13	52.172,77	53.114,10	287.387,14
Barra dos Coqueiros	3.795.534,24	149.314,29	98.681,44	101.095,17	183.531,03	404.241,03
Boquim	2.519.483,68	67.758,30	66.642,82	68.575,95	89.517,07	272.905,54
Boqueirão	1.432.971,49	88.717,18	86.079,33	89.242,66	89.950,70	355.989,87
Campo do Brito	1.778.061,29	48.040,19	47.248,73	48.692,18	49.576,73	193.515,82
Campo do São Francisco	11.632.467,43	311.709,95	306.574,71	315.949,62	321.646,39	1.256.866,97
Candeias	1.339.148,63	36.145,56	35.550,19	36.638,17	37.297,19	145.629,04
Capela	4.733.133,41	138.231,12	136.183,09	132.109,63	134.463,46	539.088,30
Casas	2.049.887,30	55.148,95	54.245,40	55.997,46	56.905,99	222.397,80
Carmópolis	4.206.643,65	112.495,13	110.499,87	114.019,84	116.877,15	453.892,09
Cedro de São João	1.817.784,46	88.336,95	87.689,43	88.841,88	90.541,85	355.490,11
Chapadão	2.246.691,28	67.631,81	66.188,13	68.821,18	80.424,75	283.065,88
Chimbalá	1.351.987,20	36.440,81	35.443,67	37.297,19	37.297,19	146.581,97
Diana Pretora	2.573.897,56	70.166,74	68.010,28	71.119,07	72.402,25	281.698,34
Estância	23.298.551,87	627.254,42	616.920,77	635.767,80	647.218,67	2.527.161,66
Estância	1.402.428,32	37.801,42	37.277,81	38.415,83	39.108,95	152.703,21
Fazenda Nova	2.912.129,78	77.890,21	76.674,87	78.017,31	80.442,98	312.033,37
Faz. São João	1.417.947,60	38.925,95	38.186,31	39.352,93	40.602,94	156.428,11
Glória	1.412.698,14	36.213,19	37.641,99	38.833,18	39.533,64	152.224,00
General Manoel	1.319.483,79	36.442,81	36.036,14	37.149,14	37.816,25	147.452,34
Guadalupe	1.319.483,79	36.442,81	36.036,14	37.149,14	37.816,25	147.452,34
Ilha do Povo	1.414.784,54	38.181,11	37.529,89	38.699,32	39.292,55	153.803,07
Itaúna	1.475.548,78	39.781,53	39.128,17	40.223,08	41.938,99	160.278,75
Itaúna	2.766.214,61	71.689,55	70.419,73	72.042,72	73.827,97	287.979,97
Itaúna	1.381.279,13	37.279,88	36.665,71	37.785,86	38.467,62	150.199,07
Itaúna	10.736.518,49	281.209,29	280.479,79	295.223,43	300.549,09	1.157.511,70
Itaúna	8.928.058,28	246.748,13	245.881,51	249.882,64	254.751,40	997.263,88
Itaúna	5.092.737,16	139.094,24	136.883,23	140.981,59	143.526,28	560.486,34
Itaúna	1.555.855,66	47.502,10	46.522,82	47.944,19	48.806,14	190.778,36
Itaúna	10.805.526,15	281.996,26	280.152,84	297.988,31	301.362,05	1.181.498,56
Itaúna	22.338.954,91	586.713,85	586.883,33	604.812,72	615.725,08	2.404.138,98
Itaúna	1.424.896,85	38.476,33	37.842,83	38.998,33	39.702,19	155.019,52
Itaúna	1.665.885,69	40.494,09	39.843,43	40.810,12	41.782,17	159.120,03
Itaúna	1.502.246,15	39.692,78	39.011,55	41.234,84	41.978,92	161.808,19
Itaúna	3.697.106,45	99.214,86	98.268,81	101.270,85	103.098,13	402.552,72
Itaúna	1.547.479,14	41.809,30	41.129,73	42.376,74	43.141,34	168.447,61
Itaúna	1.590.747,78	42.919,14	42.251,41	43.542,29	44.327,81	173.086,56
Itaúna	1.965.032,01	53.416,43	52.536,42	54.141,42	55.138,27	215.212,54
Itaúna	2.728.178,29	73.523,92	72.311,76	74.520,89	75.865,45	296.221,13

Nosso Senhor Aparecida	2.233.972,37	60.167,83	59.176,60	60.988,45	62.084,77	242.413,65
Nosso Senhor da Glória	4.851.878,22	131.488,73	129.322,52	133.273,35	135.677,94	529.762,54
Nosso Senhor dos Dores	6.119.064,14	170.062,61	167.260,92	172.370,78	175.480,79	685.175,10
Nosso Senhor de Lourdes	1.465.292,47	37.916,95	37.292,29	38.451,58	39.124,98	152.765,89
Nosso Senhor do Socorro	24.961.046,80	675.578,60	664.488,93	684.747,83	697.102,45	2.721.877,71
Pacatuba	3.439.945,95	92.479,77	90.956,22	93.754,95	95.428,17	372.597,11
Pedra Mele	1.116.493,47	35.547,36	34.961,73	36.029,82	36.979,90	143.518,61
Pedrolândia	1.925.501,08	41.242,15	40.502,71	41.801,21	42.556,13	166.162,90
Pedrolândia	1.421.674,57	38.398,64	37.766,04	38.919,80	39.622,02	154.706,50
Pirambu	2.097.299,20	57.301,01	56.557,00	58.078,72	59.126,61	230.868,34
Piraquê	1.987.046,51	50.254,38	49.426,47	50.936,46	51.895,48	202.472,79
Povo Novo	2.315.498,71	63.221,11	62.179,58	64.079,18	65.235,33	254.715,20
Porto da Folha	1.799.921,97	48.521,86	47.722,48	49.180,42	50.067,76	195.492,32
Propriá	4.680.142,98	126.298,93	124.128,22	128.013,11	130.322,80	508.853,06
Rachão de Trauma	1.564.992,47	42.425,07	41.724,17	42.998,85	43.724,66	170.920,75
Ribundo	3.805.035,71	102.851,60	101.157,18	104.247,55	106.128,44	414.388,77
Ribundo	2.586.129,15	68.364,30	67.238,03	69.296,17	70.542,37	275.436,87
Rio do Cordeiro	11.102.718,08	289.946,76	285.164,15	293.975,97	299.178,24	1.168.139,15
Salgado	1.808.890,27	48.747,16	47.944,08	49.408,78	50.360,24	196.606,26
Santa Luzia de Ilhéu	1.401.993,30	37.815,96	37.192,95	38.329,23	39.029,77	152.338,89
Santa Rosa de Lima	1.552.631,66	42.376,45	41.678,32	42.951,80	43.726,36	170.732,93
Santa Rosa de Lima	1.567.777,26	36.852,58	36.245,45	37.532,76	38.026,70	148.677,49
Santa Rosa de Lima	2.074.490,68	56.842,63	55.906,18	57.614,12	58.653,63	229.016,36
São Cristóvão	6.113.411,36	165.292,35	162.589,25	167.535,77	170.558,54	665.985,91
São Domingos	1.796.227,65	48.459,71	47.661,36	49.117,42	50.003,63	195.242,12
São Francisco de Assis	1.327.288,41	35.827,05	35.236,82	36.213,31	36.968,59	144.345,68
São Miguel do Aleixo	1.361.150,70	36.782,66	36.176,68	37.281,89	37.954,55	148.195,78
Santa Cruz	5.958.456,61	160.599,77	157.953,98	162.779,50	165.716,46	647.649,71
Siriri	2.568.055,70	70.461,97	69.301,14	71.418,31	72.706,88	283.888,39
Taíba	1.324.016,24	35.718,51	35.122,20	36.195,19	36.848,25	143.876,15
Taíba	3.808.396,39	103.088,67	101.886,41	104.480,79	106.368,24	415.122,81
Tamar do Geru	1.463.396,33	39.435,25	38.805,24	39.990,75	40.712,29	158.968,53
União	3.012.718,82	81.696,44	80.350,94	82.807,39	84.299,25	329.152,02
TOTAL	383.985.664,42	10.358.981,09	10.188.214,65	10.489.476,53	10.685.913,81	41.715.496,08

RATEIO ATÉ O DIA 25/07/2017

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 259/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Insulinas para a programação Anual-2018, medicamento pertencente à Ação Civil Pública nº 200811212130, visando atender às necessidades do Estado de Sergipe.
DATA DE ABERTURA: 15/08/2017 às 09:00 horas. SESSÃO DE DISPUTA: 15/08/2017 às 10:00 horas.

NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br.

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 25.728, 26.531 e nº 26.533.
Nº/PARECER JURÍDICO: 521/471-PGE. Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SES (79) 3234-9500 SEPLAG: tel (0xx79)-3226-2246 - Rua: Duque de Caxias, 346 -- São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 24 de julho de 2017.

Antony Michael Mitchel Oliveira Silva
Progeiro SES- SGCC/SEPLAG

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 260
De 04 de julho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS LIMA, portador do C.P.F. Nº ● 134.525 ● para substituir a servidora HUNALANE DOS SANTOS, CPF Nº ● 949.476 ● na função de membro da Comissão Especial de Trabalho Técnico instituída para reorganização do estoque, distribuição, movimentação e fiscalização de todo material bélico da Secretaria de Segurança Pública e das providências Correlatas, instaurada pela Portaria 181/2017, de 01 de junho de 2017.

Art. 2º Esta portaria surgirá efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CUMPRAR-SE

JOÃO ELOY DE MENEZES
Secretário de Estado da Segurança Pública

OBS: REPUBLICADO POR TER SIDO PUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 27747 DO DIA 26 DE JULHO DE 2017.